Lei nº 386

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de cr$ ..... 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) para o fim que especifica e dá outras providências.

A Camara Municipal de Porto Murtinho Decreta e Eu Sanciono a Seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir o Crédito Especial no valor de cr$ 20.000,00 (Vinte mil Cruzeiros) para pagamento das despesas com hospitalização, operação e recuperação do funcionário desta Prefeitura Municipal, Sr. Walfrido Concha que sofreu acidente rodoviário a serviço da Municipalidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei será coberto por anulação parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.0.0.4.2.— Despesas Correntes
3.1.2.0.4.2.— Despesas de Custeio
3.1.2.0.4.2.— Material de Consumo

cont.

3.1.2.3.4.2. – Combustiveis e Lubrifi-
cantes Cr$ 18.000,00

SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

3.0.0.0.4.2. – Despesas Correntes
3.1.0.0.4.2. – Despesas de Custeio
3.1.2.0.4.2. – Material de Consumo
3.1.2.4.4.2 – ~~Peças de Acessórios~~ –
Ver. Cr$ 2.000,00
Edital ... Cr$ 20.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de Dezembro de 1.972.

Luiz Augusto Miranda Cordeiro
Prefeito Municipal